



**Decreto nº 031 de 01º de abril de 2026**

**ESTABELECE A ROTINA DE  
FUNCIONAMENTO DAS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRAJANO DE MORAES EM  
RELAÇÃO AO FERIADO  
ESTADUAL DO DIA DE SÃO  
JORGE NO ANO DE 2026**

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

**CONSIDERANDO** a ocorrência de feriado estadual no dia 23 de abril de 2026, quinta-feira (dia de São Jorge);

e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 24 (sexta-feira) de abril de 2026, não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes.

Parágrafo Único: O expediente, todavia, será normal, se necessário:

I – Nos órgãos, repartições e entidades cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo a chefia de cada unidade elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades;

II – Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento e preparação das contratações e licitações públicas municipais, inclusive nos órgãos de assessoria jurídica e de controle interno;

III - Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento de dados administrativos e financeiros do Município, em especial as Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e Planejamento;

**Art. 2º.** Esse decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 1º de abril de 2026  
RILDO GONÇALVES NEVES  
**PREFEITO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
00040/2026 EXCLUSIVO PARA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 5837/2025. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 20/04/2026 ao dia 24/04/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, conforme termo de referência em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/e5898ce3-5b35-43d1-b380-dadda566bcab> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 17 de abril de 2026.

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**  
Agente de Contratação



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00041/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 5835/2025. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 20/04/2026 ao dia 24/04/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral, conforme termo de referência em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/68ba2c47-7d8f-4263-94f4-d997e390a2f7> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 17 de abril de 2026.

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 1556/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em atendimento a usuária **THAIS PINHEIRO GALANTE**, de ordem judicial nº 0000470-44.2017.8.19.0062.

**EMPRESAS:** Empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **49.539.365/0001-88**, estabelecida na **RUA SOARES BRANDAO, 50 – CENTRO – CARMO - RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$ **20.685,00** (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** de R\$ **20.685,00** (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Trajano de Moraes, 17 de Abril de 2026.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 1122/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2026.**

**OBJETO:** Aquisição de suplementos para atender á ordem judicial 0000271-612013.8.19.0062

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ** CEP: **24435-550** no valor de R\$: **55.891,00(cinquenta e cinco mil,oitocentos e noventa e um reais).**



**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** no valor de R\$: **55.891,00**(cinquenta e cinco mil,oitocentos e noventa e um reais).

Trajano de Moraes, 17 de Abril de 2026.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretária Municipal de Saúde

---